



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens DER-DF, a construção de uma passarela de pedestres na Rodovia DF-480, especificamente na altura da Avenida São Francisco, na Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de uma passarela de pedestres na Rodovia DF-480, especificamente na altura da Avenida São Francisco, na Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama - RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Rodovia DF-480 é via de mão dupla e tem como velocidade máxima permitida 80 Km/h. Entretanto, os relatos de desrespeito são constantes. Os carros não respeitam os limites de velocidade e sem locais de passagem adequados a comunidade fica à mercê, sendo obrigada a arriscar suas vidas cotidianamente.

Os acidentes são constantes na Rodovia, no mais recente, dia 07 de dezembro de 2020, um jovem perdeu a vida e outra teve o pé amputado em um atropelamento por um ônibus do BRT nessa localidade.

Oportunamente sugerimos que, em caráter emergencial, seja instalado um semáforo com dispositivo de acionamento de travessia de pedestres, esclarecendo que nosso pleito visa garantir a segurança dos pedestres, bem como fluidez do trânsito para os motoristas.

Por todo exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente Proposição, por acreditamos ser esta reivindicação justa e de suma importância.

Sala das Sessões, em

**EDUARDO PEDROSA**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145**, Deputado(a) Distrital, em 10/12/2020, às 11:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0286745** Código CRC: **7DDB4122**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202  
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

---

00001-00042250/2020-41

0286745v5

**Data de Envio:**

10/12/2020 13:17:07

**De:**

CLDF/Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab. 20 <dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br>

**Para:**

lisvone@gmail.com

**Assunto:**

Passarela de pedestres na Rodovia DF-480

**Mensagem:**

PARA CONHECIMENTO

**Anexos:**

Indicacao\_0286745.html



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 10/12/2020, às 19:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0287087** Código CRC: **82CFE368**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00042250/2020-41

0287087v1



PROPOSIÇÃO - IND 5584/2020

LIDO EM: 10/12/2020

Brasília, 10 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/12/2020, às 16:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0287381** Código CRC: **FD45CFB0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00042250/2020-41

0287381v2